



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ
CartPrecCiv: 0020551-77.2025.5.04.0231
AUTOR: MARCUS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
RÉU: MG TERCEIRIZACAO DE SERVICO LTDA

Em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS, nos autos do processo acima identificado, nesta data, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- O imóvel de matrícula 24.220 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí - RS, que corresponde, conforme descrição, a "UMA CASA DE MADEIRA, à Rua Z-11, nº 155, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do lote 20 da quadra 31, situado no loteamento Morada do Vale, distrito de Ipiranga, neste município". Demais descrições e confrontações conforme matrícula.

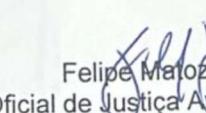
Obs.: o imóvel em questão se situa na Rua Alcides Lima, 155, Gravataí/RS, conforme informação obtida junto ao sistema de Georeferenciamento da prefeitura.

Obs1.: sobre o terreno, atualmente, estão edificadas duas construções que, embora aparentem distintas, estão anexas, formando uma residência única. A parte da frente da construção é térrea, sendo feita de forma híbrida com madeira e alvenaria. Aos fundos, a residência é totalmente de alvenaria, possuindo dois pisos. As construções estão em bom estado de conservação e foram levadas em consideração na avaliação.

Valor da avaliação: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Gravataí/RS, 03/07/2025, 5ª-feira.


Felipe Matoso Knopp
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FELIPE MATOZO KNOPP, em 07/07/2025, às 15:26:28 - 80b91cc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIÃO:02520619000152
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/25070715171098400000169753105?instancia=1>
Número do processo: 0020551-77.2025.5.04.0231
Número do documento: 25070715171098400000169753105



Documento assinado eletronicamente por LERIA MIKIKO SUZUKI, em 29/07/2025, às 09:59:40 - f672ab7
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25072909590051200000150792156?instancia=1>
Número do processo: 0000012-51.2021.5.09.0018
Número do documento: 25072909590051200000150792156